



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 29ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Renato para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ilson Félix solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2985/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.624,72** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio da Rede Básica de Saúde do Município de Jaru, considerando que a atenção básica é o contato preferencial dos usuários. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2987/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com folha de pagamento, relacionada ao Auxílio Temporário de Emergência em Saúde Pública para enfrentamento da Pandemia do CORONAVÍRUS. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2989/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 260.235,84** (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a aquisição de veículo tipo caminhão  $\frac{3}{4}$  equipado com cabine suplementar para 06 (seis) pessoas e aquisição de tubos metálicos. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2990/GP/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 510.201,79** (quinhentos e dez mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, localizado no setor 08. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2991/GP/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 644.974,65** (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SEMECCEL. Destinado ao custeio das despesas com a reforma do Estádio Leal Chapelão e construção de arquibancadas. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2967/GP/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**ALTERA A LEI N.º 2224/GP/2017, Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e a Lei nº 2691, Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.**” Destinado a compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

Orçamentária de 2021 com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder executivo do Município de Jaru. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2978/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.140.000,00** (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2979/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.649.000,00** (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2980/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.211.000,00** (um milhão duzentos e onze mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2983/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 828.770,52** (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com investimento em pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis, uma importante via do Município. 6) **PROJETO DE LEI N.º 2984/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 638.849,64** (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a acobertar despesas de orçamento aberto no exercício de 2016 e processo empenhado no mesmo exercício, permanecendo o débito até o corrente ano, decorrente do Termo de Compromisso N° 9002/2014. 7) **PROJETO DE LEI N.º 2986/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.5000.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a melhoria da mobilidade urbana, acesso a mobilidade por pessoas com necessidades especiais e os mais vulneráveis, bem como o deslocamento pela cidade de Jaru. 8) **PROJETO DE LEI N.º 2988/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 82.742,41** (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com a reforma e ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda. **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/CMJ/2020, de 26 de novembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Passou para o PEQUENO EXPEDIENTE no qual não houveram inscritos. Bem como, no grande expediente. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: . 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) PROJETO DE LEI N.º 2967/GP/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 que: “ALTERA A LEI Nº 2224/GP/2017, Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e a Lei nº 2691, Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.” Destinado a compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder executivo do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) PROJETO DE LEI N.º 2978/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) PROJETO DE LEI N.º 2979/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) PROJETO DE LEI N.º 2980/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.211.000,00 (um milhão duzentos e onze mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) PROJETO DE LEI N.º 2983/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 828.770,52 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com investimento em pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis, uma importante via do Município (APROVADO POR UNANIMIDADE). 6) PROJETO DE LEI N.º 2984/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 638.849,64 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a acobertar despesas de orçamento aberto no exercício de 2016 e processo empenhado no mesmo exercício, permanecendo o débito até o corrente ano, decorrente do Termo de Compromisso Nº 9002/2014 (APROVADO POR UNANIMIDADE). 7) PROJETO DE LEI N.º 2986/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.5000.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a melhoria da mobilidade urbana, acesso a mobilidade por pessoas com necessidades especiais e os mais vulneráveis, bem como o deslocamento pela cidade de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 8) **PROJETO DE LEI N.º 2988/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 82.742,41** (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com a reforma e ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda (APROVADO POR UNANIMIDADE). **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** 1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/CMJ/2020**, de 26 de novembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** (APROVADO POR UNANIMIDADE).” Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, \_\_\_\_\_, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 07 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ